

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO Nº 285, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI N°. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N°. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - CONCEDER Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal LUCIANE GRZECHECHEN CHUSCO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Tecnico Em Enfermagem, com início em 04 de setembro de 2025 e término em 03 de março de 2026.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal